



Estado do Pará
Município de Altamira
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.992, DE 26 DE MAIO DE 2008.

Retifica a área doada pelo Poder Executivo Municipal à **JOSÉ SIDNEY MIRANDA DA SILVA**, descrita na Lei Municipal nº 1.650, de 18 de maio de 2007, e dá outras providências.

A PREFEITA DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com supedâneo na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica retificado os dados relativos da área doada à **JOSÉ SIDENY MIRANDA DA SILVA**, passando o *caput* do art. 1º da Lei Municipal nº 1.650, de 18 de maio de 2007, vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica a Prefeita de Altamira autorizada a doar, à **JOSÉ SIDENY MIRANDA DA SILVA** um terreno urbano, pertencente a este município, medindo uma área total de 221,00 m² (duzentos e vinte e um metros quadrados), localizado à Rua 04, s/nº no bairro Mutirão, nesta cidade.”

Art. 2º – As demais disposições contidas na Lei Municipal nº 1.650, de 18 de maio de 2007, permanecem inalteradas.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o *caput* do art. 1º da Lei Municipal supracitada.

Gabinete da Prefeita, aos 26 dias do mês de maio de 2008.

ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO
Prefeita de Altamira